



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10463175-0

Substituição de ART 10213049-8

Individual

1. Responsável Técnico

LUCAS MANENTI SERAFIM

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516021925

Registro: 146320-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ICARA

Registro: C00268-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Içara
Endereço: Praça Presidente João Goulart
Complemento:
Cidade: ICARA
Valor: R\$ 1,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11
Nº: 120

CEP: 88820-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Içara
Endereço: Várias obras
Complemento:
Cidade: ICARA
Data de Início: 29/04/2026
Finalidade:

Previsão de Término: 30/04/2027

Bairro: Vários bairros
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11
Nº: SN

CEP: 88820-000

Código:

4. Atividade Técnica

Fiscalização Meio Fio	Dimensão do Trabalho:	10.000,00	Metro(s)
Fiscalização Drenagem	Dimensão do Trabalho:	29.000,00	Metro(s)
Fiscalização Boca de Lobo	Dimensão do Trabalho:	625,00	Unidade(s)
Fiscalização Sarjeta	Dimensão do Trabalho:	2.000,00	Metro(s)
Fiscalização Abertura de Valas	Dimensão do Trabalho:	20.000,00	Metro(s) Cúbico(s)
Fiscalização Reaterro	Dimensão do Trabalho:	15.000,00	Metro(s) Cúbico(s)
Fiscalização Aterro	Dimensão do Trabalho:	8.000,00	Metro(s) Cúbico(s)
Fiscalização Compactação de aterro e/ou de base	Dimensão do Trabalho:	8.000,00	Metro(s) Cúbico(s)
Fiscalização Caixa coletora	Dimensão do Trabalho:	645,00	Unidade(s)

5. Observações

Fiscalização de serviços de engenharia em ata de registro de preços da Prefeitura de Içara.

6. Declarações

. A acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASCEA - 9

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ICARA - SC, 29 de Abril de 2026

LUCAS MANENTI SERAFIM
093.452.129-81



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina